

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA</b> .....	2
<b>RESENHA</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-CP 001/2021</b> .....	2
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-CP 001/2021</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### AVISO DE TERMO ADITIVO

#### RESENHA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – CONTRATADA: B. A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O presente aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do Contrato 001/2016, firmado em 11 de janeiro de 2016, referente à TP 005/2015, a saber: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO. O prazo inicial do contrato era de 06 (seis) meses, encerrando-se em 11/07/2016. Neste ato Fica prorrogado o prazo do contrato (12º ADITIVO) pelo período de 06 meses, a partir de 23/06/2022 e encerrando-se em 23/12/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Montes Altos e encontra amparo legal no artigo 57 da lei nº 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Montes Altos (MA), 23 de junho de 2022 – DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal.

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: ojzcouxztze20220816190835

#### RESENHA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – CONTRATADA: B. A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O presente aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do Contrato 001/2016, firmado em 11 de janeiro de 2016, referente à TP 005/2015, a saber: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO. O prazo inicial do contrato era de 06 (seis) meses, encerrando-se em 11/07/2016. Neste ato Fica prorrogado o prazo do contrato

(11º ADITIVO) pelo período de 12 meses, a partir de 25/06/2021 e encerrando-se em 23/06/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Montes Altos e encontra amparo legal no artigo 57 da lei nº 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Montes Altos (MA), 25 de junho de 2021 – DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal.

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$zmBdFEYNdU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-CP 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-CP 001/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 17.663.605/0001-65. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução da prestação de serviços de realização de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Montes Altos (MA). VIGÊNCIA: 15/06/2022 à 19/06/2023. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Manoel Marne Ibiapino Garreto – Pelo CONTRATADO. 15 de junho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: nx7apxpuyjn20220816100846

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-CP 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-CP 001/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: LABORATÓRIO DE MEDICINA PREVENTIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.000.515/0001-79. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução da prestação de serviços de realização de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Montes Altos (MA). VIGÊNCIA: 15/06/2022

à 19/06/2023. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Maria Elma Rodrigues de Oliveira – Pelo CONTRATADO. 15 de junho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: rmwty2es2120220816100834

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:16.08.2022 23:05